



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PALÁCIO DA SOBERANIA POPULAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

EMENTA: Concede Título de "Cidadão Barrense" ao Senhor Vanderlei Jerônimo da Silva, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA:

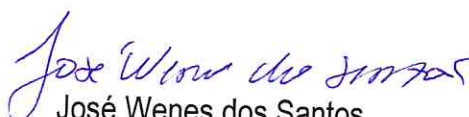
Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Barrense" ao Senhor Vanderlei Jerônimo da Silva.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barro, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias de novembro de 2023.

Atenciosamente,


José Wenes dos Santos
VEREADOR